



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2021

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às dez horas e três minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Romilda Aparecida da Silva (Representante TAE), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Renata Peres Barbosa (Suplente do DEPLAE), Profa. Dra. Gizele De Souza (Editora EDUCAR Revista), Profa. Dra. Sonia Maria Chaves Haracemiv (Rep. Mestrado Profissional), Prof. Dr. Delcio Junkes (Suplente do DTFE), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barbosa (Coordenadora do CEALI) e Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora PPGE). Justificaram ausência: Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional) e Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Suplente Representante do Setor no CEPE). A Vice-Diretora do Setor de Educação, Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira, agradeceu a relatoria da Romilda A. Silva, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta única: Processo 23075.036331/2021-42**, apreciação do convênio entre a UFPR e Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná para colaboração técnica e financeiro do Projeto de Pesquisa Mapeamento da Formação de Professores - Brasil (MAPFOR - Brasil), financiado com recursos de Emenda Parlamentar, coordenado pela Profa. Dra. Gabriela Schneider, DEPLAE, relatado pela conselheira Romilda Aparecida da Silva que considerou a informação que o recurso já se encontra nesta Universidade, como também a data limite para realização dos procedimentos administrativos para o empenho financeiro. E também, a importância dos recursos externos para a realização de ações de pesquisa e extensão. Além disso, considerou que a Coordenadora do Projeto, Profª Gabriela Schneider, realizou a instrução processual necessária para formalização de Convênios no âmbito da UFPR. Assim, foi de parecer favorável à aprovação da formalização do Convênio entre a UFPR e FUPEF. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 13/08/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3718717** e o código CRC **CC1A8A1A**.
